	DIRETORIA		DEL - 082/85 01/03
	signação em folha de pagamo pregados da ECT.	ento em favor de	Associações d
DISTRIBUIÇÃO	: Grupo "A"		
EMISSÃO: 29	de julho de 1985	e o endereço da	
VIGÊNCIA: a	partir de 29 de julho de	1985	
REFERÊNCIA	Constituição Federal; Cons Lei nº 1.046, de 2 de jam nº 2.853, de 28 de agosto 820, de 5 de setembro de ECT, aprovado pela DEL-03 052-028/78, de 29.12.78; da ECT, aprovado pelo Dec da 30a.Sessão Ordinária d julho de 1985.	eiro de 1950, alt de 1956 e pelo I 1969; Regulamento 8/85, de 11 de ma Item VIII do art reto nº 83.726, o	cerada pela L Decreto - Lei o do Pessoal arço de 1985; C . 18 do Estatu le 17.07.79: A
1. FINALIDA	ADE		
	ecer critérios para consign e Associações de Empregados A		e pagamento 🤅
2.1. A As sign to d resp acom a) F b) F	sociação de Empregados da E ações em folha de pagamento e Administração de Pessoal, ectiva, Carta - Proposta di panhada dos documentos abai statuto Social; egimento ou Regulamento, qu ópia autenticada do Regist: ópia autenticada da Ata da	deverá encaminh através da Dire rigida à Presidê xo: nando houver; co Civil;	ar ao Departa toria Regio ncia da Empre:
	ópia autenticada da Ata da statuto;	Wagemprerg Octur	The ment

pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease! Get yours now!

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

APRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

à Mit `	
DIRETORIA	DEL - 082 /85 02/03
f) comprovante de inscrição no Cadastro Geral d CGC e de inscrição no Instituto de Administr da Previdência Social - IAPAS;	le Contribuinte - ração Financeira
2.1.1. Na Carta - Proposta deverão estar obrigatori o nome do banco; a denominação e o endereço número da conta onde serão recolhidas as cor	da agência; e o
3. AUTORIZAÇÃO	
3.1. As propostas encaminhadas pelas entidades inter ser previamente instruídas pelo Departamento de Pessoal e, em seguida, submetidas à Presidência ra autorização, através do Diretor da Área de P sos Humanos.	Administração de da Empresa, pa
3.2. A autorização de que trata o subiten 3.1., caso tar-se-á ao processamento da consignação, e não outro tipo de concessão por parte da Empresa.	concedida, lim <u>i</u> traduz nenhum
3.3. A ECT, a exclusivo critério da Administração, p autorização concedida à Associação, sendo que e comunicada à consignatária com antecedência mín senta) dias.	sta decisão será
3.4. A autorização será cancelada imediatamente quana consignatária infringir qualquer dos dispositivo regulamentam o seu funcionamento, especialmente tida no art. 566 da Consolidação das Leis do Tra	os legais que a disposição con
4. CUSTO OPERACIONAL	
A Empresa isentará a Associação das despesas decor samento das consignaçõos em folha de pagamento.	rentes do proces
5. DISPOSIÇÕES GERAIS	
5.1. A ECT não se responsabilizará pelas consignaçõe demissão ou de insuficiência de remuneração.	s nos casos. de

pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease! Get yours now!

0-001-0169

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

MERESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DEL - 082 /85 DIRETORIA 03/03 5.2. Os órgãos da Empresa envolvidos deverão baixar atos complementa res regulamentando o assunto em suas respectivas áreas de atua ção. LAUMAR MELO VASCONCELOS Presidente CH/mfr. A4:210:2970

pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease! Get yours now!

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA